



PARECER N° 12 /2020

Projeto de Lei nº 9/2021

Processo nº 12/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social até o valor de R\$ 272.520,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) nos termos e às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que especifica, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais, bem como concessão de auxílios e subvenções (artigo 21, incisos III e V, da Lei Orgânica).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 de janeiro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria